



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 14 DO CCAF, realizada em 27/02/2013

**1) Abertura.** Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reunião nº 2 da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama-Sede, foi realizada a décima quarta reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pela presidenta do CCAF, representante da Presidência do Ibama, Moara Menta Giasson. Compareceram como membros: Moara Menta Giasson – GP/IBAMA, Ernani Lustosa Kuhn – SECEX/MMA, Sergio Henrique Collaço de Carvalho SBF/MMA, Bernardo Ferreira Alves de Brito – DIMAN/ICMBio. Estiveram presentes os analistas ambientais Antônio Celso Junqueira Borges, coordenador da Coordenação de Compensação Ambiental – CCOMP/IBAMA, Luciano Oliva Patrício, Coordenador Geral da CGFIN, de Adriano Possemato e Paulo Faiad da COCAM/ICMBio, Katia Adriana de Souza, Fabíola Ladeira e Eric Fischer da Coordenação de Compensação Ambiental CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta, com os seguintes pontos: 1) Abertura. 2) Aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária do CCAF, 3) Revisão de destinação: a) Embraport: Nota Técnica 2013/CCOMP/IBAMA, Processo de Compensação Ambiental nº 02001.001588/2012-86, 4) Análise de aplicação: a) UHE Santo Antônio: Nota Técnica 2013/CCOMP/IBAMA, Processo de Compensação Ambiental nº 02001.004861/2011-43 – UCs estaduais de Rondônia, 5) Processos de CA: a) LT Cuiabá – Rio Verde: Parecer Técnico nº 39/2012 CCAF/IBAMA, Processo de Compensação Ambiental nº 02001.001290/2012-76; b) BR 116 Trecho Pelotas – Rio Grande: Parecer Técnico 2013/CCOMP/IBAMA e Processo de Compensação Ambiental nº 02001.002724/2007-98; c) Chevron Sistema de Desenvolvimento de Petróleo no Campo de Frade, Bacia de Campos: Parecer Técnico 2013/CCOMP/IBAMA, Processo de Compensação Ambiental nº 02001.000021/2008-92 e d) BR 230 Trecho TO/PA – Marabá – Novo Repartimento – Medicilândia – Ruropólis e BR 422 Subtrecho Altamira – Medicilândia: Parecer Técnico 2013/CCOMP/IBAMA e Processo de Compensação Ambiental nº 02001.002766/2006-48; 6) Informes. O Coordenador da CCOMP sugeriu a retirada de pauta da discussão sobre a destinação do recurso da compensação ambiental referente à BR 230 Trecho TO/PA – Marabá – Novo Repartimento – Medicilândia – Ruropólis e BR 422 Subtrecho Altamira – Medicilândia. Foi sugerida a retirada de pauta do item 5c) referente a BR 230, sugestão aprovada por unanimidade pelo Comitê.

**2) ATA da 12ª Reunião Ordinária do CCAF:** Será aprovada por e-mail.

**3) Embraport: Nota Técnica 2013/CCOMP/IBAMA, Processo de Compensação Ambiental nº 02001.001588/2012-86** Considerando a proposta de redesignação para as UCs estaduais no valor de R\$ 936.329,00 (novecentos e trinta e seis mil trezentos e vinte nove

OK





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

Reais, a serem atualizados pelo IPCA-E) encaminhada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de São Paulo, Câmara de Compensação Ambiental Ofício CCA/SE nº 03/2013, o Comitê de Compensação Ambiental delibera pela aprovação da proposta:

- Parque Estadual da Serra do Mar – R\$ 170.200,00; - Parque Estadual Ilha Anchieta – R\$ 265.090,00; - Parque Estadual Marinho da Lage de Santos – R\$ 300.919,00; - Parque Estadual Chauás – R\$ 200.120,00;

**4A) UHE Santo Antônio: Nota Técnica 2013/CCOMP/IBAMA, Processo de Compensação Ambiental nº – UCs estaduais de Rondônia** - Análise da proposta de aplicação dos recursos da compensação ambiental, para UCs estaduais de Rondônia, apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental por meio de Ofício nº 00109/2013/DCC/SEDAM, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). O CCAF deliberou pela solicitação à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental de RO de complementação de informações sobre as UCs apontadas. O Representante da SBF/MMA solicita constar em ata o registro da necessidade de se retomar o desenvolvimento de formulário padrão a ser encaminhado para os órgãos gestores para facilitar e padronizar a indicação da proposta de aplicação dos recursos da compensação ambiental em acordo com o art. 33 do Decreto nº 3.430/2002.

**5A) Linha de Transmissão Cuiabá – Rio Verde: Parecer Técnico nº 39/ 2012-CCAF/IBAMA, Processo de Compensação Ambiental nº 02001.001290/2012-76:** Considerando a análise técnica efetuada no parecer supracitado, o Comitê delibera pela destinação do montante de R\$ 2.087.649,25 (dois milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos, a ser atualizado pelo IPCA-E) da seguinte forma: UCs federais: Parque Nacional da Chapada dos Guimarães e Parque Nacional das Emas, no valor de R\$ 1.587.649,25 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos); UCs estaduais de Mato Grosso - Parque Estadual Dom Osório Stöffel, Parque Estadual de Águas Quentes, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); UC estadual de Goiás - Parque Estadual de Paraúna, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); UCs Municipais - APA Aricá-Açu/MT, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), APA Ribeirão da Aldeia e Rio das Garças/MT, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), APA Rio Bandeira, das Garças e Taboca/MT, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), APA Ribeirãozinho e Alcantilado do rio Araguaia, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A destinação de recursos às UCs municipais está condicionada ao cadastro das unidades no CNUC, num prazo de 60 dias a partir do recebimento da comunicação. Não sendo cumprido este prazo os recursos serão redestinados automaticamente às UCs federais contempladas.

**5B) BR 116 Trecho Pelotas – Rio Grande: Parecer Técnico 2013/CCOMP/IBAMA e**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

**Processo de Compensação Ambiental nº 02001.002724/2007-98:** Considerando a análise técnica contida no supracitado Parecer, o CCAF delibera pela destinação do montante de R\$ 1.196.770,18 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e setenta reais e dezoito centavos, a ser atualizado pelo IPCA-E) da seguinte forma: UCs federais: ESEC Taim e PARNA da Lagoa do Peixe, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); UC estadual do Rio Grande do Sul – REBIO do Mato Grande, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais); UC municipal – APA da Lagoa Verde, no valor de R\$ 96.770,18 (noventa e seis mil, setecentos e setenta reais e dezoito centavos)

**5C) Chevron Sistema de Desenvolvimento de Petróleo no Campo de Frade, Bacia de Campos: Parecer Técnico 2013/CCOMP/IBAMA Processo de Compensação Ambiental nº 02001.000021/2008-92:** O Comitê aprovou a proposta destinação de R\$ 9.316.250,00 (nove milhões, trezentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais, a ser atualizado pelo IPCA-E) do supracitado Parecer Técnico, com distribuição da seguinte forma: UCs federais: PARNA da Serra da Bocaina, PARNA do Cabo Orange, PARNA Marinho dos Abrolhos, REBIO do Atol das Rocas, PARNA dos Lençóis Maranhenses, ESEC de Tamoios e REBIO Marinho do Arvoredo, no montante de R\$ 8.316.250,00 (oito milhões, trezentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais); UCs estaduais do Estado do Rio de Janeiro - Parque Estadual da Ilha Grande e Parque Estadual da Serra da Tiririca no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A aplicação deverá ser sugerida a critérios dos órgãos gestores.

**6) Informes:** Os membros do Comitê sugerem iniciar um processo de revisão dos critérios com foco principalmente na distância e nos ecossistemas marinhos.

| Membro do CCAF    | Nome do(s) representante | Assinatura |
|-------------------|--------------------------|------------|
| IBAMA/Presidência | Moara Menta Glasson      |            |
| MMA/SECEX         | Ernani Lustosa Kuhn      |            |
| MMA/SBF           | Sergio H. C. Carvalho    |            |
| ICMBio/DIMAN      | Bernardo F. A. de Brito  |            |

Brasília, 27 de fevereiro de 2013